

**PORTARIA N.º 0402/DETAN/PROJUR/2024, de 29/05/2024.**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,

autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETAN 0019800/2024;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria 0560/DETAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Renovar o credenciamento da empresa VOLNEY PAULO ZONTA; inscrita no CNPJ nº 08.779.869/0001-98, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

**Parágrafo Único.** A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de JARAGUA DO SUL/SC.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Maria De Fatima Martins**

**Coordenadora do credenciamento**

Publicado no DOE nº 22.277 de 03 de junho de 2024, pg 115.